



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 009/2010

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 448/09 de 30 de outubro de 2009, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2010.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

SUPLEMENTA:		
3.1.3.10.001.002	DE COBRANÇAS	2.800,00
3.1.3.29.003.005	RESULTADO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	6.000,00
3.1.3.29.003.099	OUTRAS DESPESAS	1.000,00
4.1.2.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	2.500,00
4.1.2.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00
TOTAL		14.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:		
3.1.3.01.001	SALÁRIOS	14.300,00
TOTAL		14.300,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 31 de março de 2010.


AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE